

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.450, DE 12 DE Dezembro DE 2023

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no no prédio Shopping Popular Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 15.175/2017,

## **DECRETA:**

**Art.** 1º Fica transferida a permissão de uso da Loja 38 do Piso Superior, do Shopping Popular de Taubaté, a Sra. Maria Cristina Cirino dos Santos – RG: 21.926.357-7, por falecimento de seu cônjuge.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de de 2022, 384° da fundação do Povoado e 378° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

CARLOS ALBERTO DE SOUZA Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Nu de dezembre de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora do Departamento Técnico Legislativo